



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 001/2023 para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.28.116/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 001/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **26, 27 e 30 de janeiro de 2023** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira de trabalho frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão de Regularidade.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Tatiane Moreira Dias	94
2º	Sueli Santos Werneck	92
3º	Luiza Aparecida Alves	85
4º	Lauricéia da Silva Ribeiro	84
5º	Mailane Marques Lima	80
6º	Maristela Alves dos Santos	78
7º	Elizangela Maria dos Santos	78
8º	Scarlat Pereira de Freitas	76,5
9º	Zenir de Freitas Segal	75
10º	Jossimara de Matos Lopes Buback	70
11º	Maria Orly Piveta	62
12º	Adriana Simão Veiga Profeta da Luz	62
13º	Daniely de Souza Coradello Carvalho	59
14º	Lanna Eloiza Oliveira de Jesus	55
15º	Thayná Fernanda de Oliveira Sousa	53,5
16º	Regina Celia Sueira Vintena	53



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

17º	Bárbara Vieira de Jesus	53
18º	Irian Virginio de Abreu	48
19º	Flavia Rosa Sutil	37,5
20º	Rosimara Natalino de Oliveira Machado	36
21º	Micheli Ferreira da Silva	30,5
22º	Maria Laurita Carleti	30
23º	Eliete Costa Brandão	28

Guarapari- ES 26 de janeiro de 2023

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde